

Cruzeiro do Sul, 15 de abril de 2024.

A

Câmara de Vereadores

Ao Sr. Milton A A Fonseca

Senhoras e Senhores Vereadores, na ultima sexta feira 12 de abril chegou pelo celular no whatsapp, proposta de Emenda à Lei Orgânica nº001/2024.

Senhoras e senhores, uma matéria de tamanha relevância, que trata da tributação ou contribuição previdenciária não se deve votar pelo celular sem um amplo estudo, é assunto que merece certo debate.

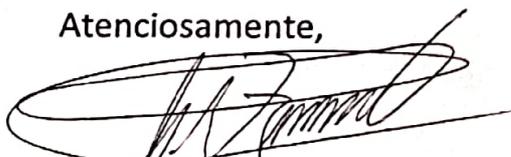
Portanto, já tivemos aqui cancelado a questão de aprovação de lei pelo celular. E o Presidente recentemente apresentou decisão da mesa diretora que voltava a vigorar essa modalidade.

Isso tem deixado muito mal para nosso legislativo, pois não há debate e algumas duvidas ficam no ar. Portanto venho através do presente pedir apoio de todas e todos membros desse plenário para desautorizar de uma vez por todas o sistema de votação pelo celular.

Inclusive neste ato mais uma vez afirmo que o Presidente está terminantemente desautorizado a utilizar minha assinatura digital. E qualquer que seja a reincidência responderá judicialmente.

Ante o exposto solicito o apoio das senhoras e senhores vereadores, para que possamos ser atendido neste pleito.

Atenciosamente,


Vereador Celso Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO: 701, 24
RECEBIDO EM: 15, 04, 24
SERVIDOR: Vanús

an 15h20